LEI MUNICIPAL Nº 1034, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina nome de via pública como “Rua dos Quiosques”, localizada no Bairro Pontal do Norte.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Rua Dos Quiosques” a via pública localizada no Bairro Pontal do Norte, conforme descrito no croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 21 de setembro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete